



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

### 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2023

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São José do Divino Estado de Minas Gerais na Sessão Legislativa de 2023. Lista de Presença:

Aécio Vieira dos Santos.

Darley Pereira Coelho.

Edil Couto.

Elias Rodrigues Sobrinho.

João Batista Martins

Jussimar Cirino Dos Santos.

Marlene Alves da Silva.

Natalia Soares de Oliveira Figueiredo.

Sidinei Esteves Fernandes.

As 19h00min (dezenove horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), no prédio da Câmara Municipal de São José do Divino -MG, compareceram os Vereadores constantes na lista acima para cumprirem a ordem do dia. O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho convidou os Secretários presentes para ingressarem ao Plenário. Ato contínuo, solicitou a Secretaria da saúde Valdineia da Silva Boaventura para invocar a Deus uma Oração para darmos início a reunião Ordinária. Logo em seguida os Vereadores registraram presença com 9 (nove) vereadores. O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho deu início a reunião fazendo a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Ata foi colocada em discussão, não havendo correção foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de voto dos vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do expediente do dia feita pela assessoria jurídica da Câmara: Sendo feita a

Documento assinado digitalmente por Edil Couto, Darley Pereira Coelho, Aécio Vieira dos Santos, Elias Rodrigues Sobrinho, João Batista Martins, Jussimar Cirino dos Santos e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaajosodedivino.gouv.mg.br/validador](https://cmsaajosodedivino.gouv.mg.br/validador) e informe o código **1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



leitura do Projeto de Lei nº 14/2023 “Dispõe Sobre a Alteração da Idade máxima para candidatura, ano de matrícula e rede de ensino” de autoria do vereador Darley Pereira Coelho, projeto colocado em votação, votado e aprovado por unanimidade de votos presentes. Logo após foi lido o requerimento nº 001/2023 A Possibilidade de contratação de um Especialista em Geriatria para nossa Cidade” de autoria da vereadora Marlene Alves da Silva com a justificativa em plenário, manifestando da importância de contratação desse profissional, entendendo ser muito útil, e seria de muito serventia para a nossa população, principalmente para os da 3º idade. O requerimento foi discutido, votado e aprovado por unanimidade de voto dos vereadores presentes. Logo em seguida foi lido o requerimento 002/2023 quanto “A Possibilidade de dar continuidade ao trabalho de prevenção da saúde bucal e o fornecimento de kit de Higiene bucal “de autoria da Vereadora Marlene Alves da Silva, com a justificativa em plenário, disse que é um incentivo para as crianças e para o bem estar das mesmas e com o retorno desse projeto nas escolas, seria de grande valia para nossos alunos. O Presidente parabenizou a vereadora pelo requerimento, esclarecendo que esse projeto e do governo federal, e o Ministério da saúde retornou com esse Projeto chamando “Brasil sorridente “, salientando que todos os municípios serão contemplados. Requerimento votado e aprovado por unanimidade de voto dos vereadores presentes. Logo após foi lido requerimento 003/2023 Sobre “A Possibilidade de fazer a manutenção da serra no córrego do sabino que dá acesso ao córrego Boa Esperança” de autoria do vereador Edil Couto, com justificativa em plenário, disse que é um via de uso contínuo, só que com a precariedade da mesma, tem dificultado os moradores a passar por ela, portanto precisar de uma melhor assistência do poder público para beneficiar as pessoas daquela localidade, assim, conto com o apoio de todos os vereadores e do Executivo para resolver o tráfico daquele córrego. O Senhor Presidente parabenizou o autor e disse que faz o compromisso de como Presidente dessa casa de Leis ajuda-lo, pois já teve uma conversa com Prefeito sobre a essa via, e sobre o transporte escolar que utiliza essa via, por diminuir a distância de tráfego com os alunos, e tem certeza que breve será atendido esse requerimento, usou da palavra o vereador Jussimar Cirino dos Santos para parabenizar o vereador Edil Couto, dizendo que, provavelmente na próxima semana será feito a manutenção naquele estrada, o requerimento foi discutido, votado e aprovando por unanimidade de voto dos vereadores presentes. Em seguida foi lido o requerimento 001/2023 “A Possibilidade de instalar 3 (três) quebra-molas no córrego dos Virgílio”, de autoria do vereador João Batista Martins, com a justificativa em plenário, o autor expõe que já teve alguns acidentes nas proximidades e que os transportes escolares fazem o uso daquela via, assim esses quebra-molas ajudaria na diminuição das velocidades dos veículos amenizado os acidentes. O Presidente Darley Pereira Coelho, parabenizou o colega pelo requerimento, pois sabe que é de grande importância instala os quebra -molas, para prevenir quaisquer acidente naquela localidade. A Vereadora Marlene parabenizou o colega, requerimento votado e aprovado por unanimidade de voto dos vereadores presentes. Logo após foi lido o requerimento 002/2023 “A Manutenção de 2(duas) pontes no povoado Nossa Senhora da Aparecida (machados)” de autoria do vereador João Batista Martins, com justificativa em plenário, o autor disse das necessidades de uma ponte na chegada dos Machados pois tem apenas tubulões e que no período de chuva trás transtorno para os moradores, e a outra ponte e na saída do povoado, pois, precisa colocar uns

Documento assinado digitalmente por Edil Couto, Darley Pereira Coelho, Aécio Vieira dos Santos, Elias Rodrigues Sobrinho, João Batista Martins, Jussimar Cirino dos Santos e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaajosododivino.gwouvidoria.com.br/validador](https://cmsaajosododivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



guarda mãos, facilitando o tráfego das pessoas mais velhas. O Presidente parabenizou o vereador pelo requerimento e por sempre estar empenhado em cobrar melhorias para o povoado dos Machados. Requerimento votado e aprovado por unanimidade de voto dos vereadores presentes. O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho pediu a assessoria jurídica para fazer a leitura da correspondência em forma de Portaria, recebida do Ministério Público de Itambacuri: Segundo a promotora de justiça dessa Comarca, foi feita uma manifestação em forma de denúncia pela Vereadora Natalia Soares de Oliveira Figueiredo, alegando que desde o início do mês de março de 2023, tem solicitado ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-MG informações quanto alguns documentos, e que mesmo tendo data prevista para a entrega das documentações, não obteve respostas. Na oportunidade o jurídico da câmara Municipal, fez a leitura da portaria enviada pelo Ministério Público, dando ciência a vereadora e os demais Edis, que os municípios com populações menores de “dez mil” habitantes não têm a obrigatoriedade de instalar sítios especiais para publicação de seus atos, porém deve ser disponibilizado de acordo com as leis municipais. O Jurídico informou aos vereadores que todas as documentações estão à disposição, tendo o mesmo várias formas de consultá-los ou requerê-los, que conforme relatou a zelosa Promotora de justiça da comarca de Itambacuri, não temos a obrigação de publicar as movimentações do legislativo em órgãos específicos, pois somos de um município com menos de 10.000 (dez mil) habitantes, portanto, a lei não traz nenhum dispositivo legal quanto a criação de um canal de publicação de tais movimentações, mas atinente com as responsabilidades de gestão municipais e o cuidado com essa casa de leis, foi criada uma Lei em 2013, normatizando o forma dos vereadores ou qualquer município requerer informação ou cópia das documentações, fazendo jus o preenchimento de um requerimento de acesso às informações com as devidas justificativas. Repetindo que, qualquer vereador ou município que precisar das informações terá o seu direito garantido. O Senhor Presidente deixou claro que a transparência dessa casa legislativa deve permanecer. Com a palavra a vereadora Natalia Soares de Oliveira Figueiredo dizendo que não concorda com a fala do Presidente sobre a transparência da câmara, pois solicitou as documentações e até a presente data, não obteve resposta, questionou, já que tão transparente porque a demora? O Senhor Presidente Darley Pereira Coelho informou a vereadora que todos os seus pedidos foram intempestivos e não preencheram os requisitos básicos do Regimento Interno. A vereadora ainda questionou por não ser atendida no pedido de diárias para viagem a Brasília e a Belo Horizonte. O Presidente novamente esclareceu que as diárias fornecidas aos vereadores precisam de uma avaliação de quanto a sua finalidade, especificidade em interesse público municipal, além da disponibilidade financeira para o custeio, disse que não é justo, pagar diárias caríssimas para um único vereador ir a Brasília, sem nenhuma justificativa plausível. A Vereadora Natalia Soares de Oliveira Figueiredo disse que: iria aproveitar a oportunidade para manifestar quanto o uso do veículo da câmara, dizendo que na Gestão passada foi feita uma denúncia, inclusive por vereadores, do uso indevido do carro da Câmara Municipal e que nessa nova Gestão continua praticando o mesmo erro - O Presidente disse que se está errando é para atender os vereadores, inclusive a 3 (três) dias atrás a vereadora participou de uma viagem usando o carro da câmara e essa presidência entendeu que ela não participou de nenhuma ilegalidade. Disse ainda que se o carro da câmara for o problema, ele resolve, pois pode legalmente devolver o

Documento assinado digitalmente por Edil Couto, Darley Pereira Coelho, Aécio Vieira dos Santos, Elias Rodrigues Sobrinho, João Batista Martins, Jussimar Cirino dos Santos e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaajosododivino.gouv.mg.br/validador](https://cmsaajosododivino.gouv.mg.br/validador) e informe o código **1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



veículo para o Executivo. A vereadora Natalia Soares de Oliveira Figueiredo insistiu que as diárias são destinadas para os vereadores e que é um direito do vereador. O Presidente Darley Pereira Coelho, novamente esclareceu a vereadora que não tem verbas destinadas a diárias para vereadores, às diárias são liberadas pelo Presidente quando há disponibilidade financeira, e interesse público para a câmara e Município. A Vereadora Marlene Alves da Silva expôs sua opinião sobre a transparência da casa enquanto as denúncias e disse que estamos aqui para atender o município - o vereador Elias Rodrigues Sobrinho fez o uso da palavra pedido respeito aos colegas vereadores quanto o uso indevido das palavras, porque essa casa de lei sempre trabalhou com honestidade e transparência e que na Gestão anterior, na qual foi presidente não deixou nada de errado e que no dia que foi chamado pela promotora, ele assumiu a responsabilidade de seus erros, dizendo a verdade que é responsável pela sua Gestão. Fez esclarecimento que na sua gestão pode observar que todas as documentações deixadas pela gestão anterior, na responsabilidade do atual jurídico dessa casa legislativa, estavam corretas. O Presidente fez o uso da palavra dizendo que conta com a parceria dos vereadores em busca de melhoria para nosso município e em seguida fez a leitura das respostas dos requerimentos dos vereadores enviadas pelo executivo. Não tendo mais nada a tratar na presente reunião, convidou a secretária Debora Gomes Ribeiro Silva para fazer a oração final. O Senhor Presidente declarou por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Esta Ata foi lavrada e assinada por mim Aécio Vieira dos Santos, secretário da mesa diretora, pelo Vice-Presidente, pelo Presidente e demais Vereadores.

Darley Pereira Coelho  
Presidente

João Batista Martins  
Vice-Presidente

Aécio Vieira dos Santos  
Secretário(a)

Edil Couto  
Vereador(a)

Elias Rodrigues Sobrinho  
Vereador(a)

Jussimar Cirino dos Santos  
Vereador(a)

Marlene Alves da Silva  
Vereador(a)

Sidinei Esteve Fernandes  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Edil Couto, Darley Pereira Coelho, Aécio Vieira dos Santos, Elias Rodrigues Sobrinho, João Batista Martins, Jussimar Cirino dos Santos e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](https://cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Ordinária de 15/06/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/08/2023 09:56:31

**Hash Interno:** uwhn6svjim9utbzqjxhgr9rngmqdj4vl5vmyj9z



### Chave de Verificação

## 1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
871.***.***-53	Edil Couto	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28
050.***.***-70	Darley Pereira Coelho	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:29
625.***.***-15	Aécio Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:29
076.***.***-26	Elias Rodrigues Sobrinho	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28
072.***.***-69	João Batista Martins	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28
099.***.***-52	Jussimar Cirino dos Santos	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28
991.***.***-00	Marlene Alves da Silva	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28
729.***.***-68	Sidinei Esteve Fernandes	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 19:28

Documento assinado digitalmente por Edil Couto, Darley Pereira Coelho, Aécio Vieira dos Santos, Elias Rodrigues Sobrinho, João Batista Martins, Jussimar Cirino dos Santos e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **1EWPE-TFTYK-IONFX-ERZQC-GCEHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

